



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0017170-57.2024.6.05.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CAPITAL
ASSUNTO :

PARECER nº 84 / 2024 - PRE/DG/ASSED

1. Tramitam os autos para contratação de empresa especializada para execução de serviços de higienização, limpeza e desinfecção dos reservatórios de água dos prédios do Edifício-Sede, Anexos II, III e CAT da Justiça Eleitoral, localizados em Salvador/BA, e realização de exames laboratoriais, compreendendo o exame de clorometria e PH e a análise bacteriológica da água desses reservatórios após a realização da limpeza, emissão dos Laudos Técnicos da “Qualidade da Água” com resultados das Análises Bacteriológicas e Físico-químicas, nos termos da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de setembro de 2017, conforme Termo de Referência em documento n.º 3023345.

2. O processo foi devidamente instruído, de acordo com documentação abaixo elencada:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP aprovado (docs. n.ºs 2950134 e 2971767);
- b) demanda incluída no PLANCONT ;
- c) publicação de aviso da Contratação Direta no PNCP (doc. n.º 3030887);
- d) relatórios da disputa (docs. n.ºs 3043279 e 3043365);
- e) proposta da empresa vencedora (doc. n.º 3044480);
- f) documentos de regularidade fiscal, trabalhista e administrativa da empresa vencedora (doc. n.º 3043320);
- g) relatório SEAQUI (doc. n.º 3043365);
- h) manifestação da Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio – COGELIC (doc. n.º 3044772), nos seguintes termos:

Publicado o aviso de contratação direta (docs. n.ºs 3030773 e 3030887), verifica-se que a dispensa eletrônica transcorreu consoante documentação encartada nos autos e conforme narrado no relatório de doc. 3043365, tendo ocorrido 8 (oito) participantes ao procedimento.

Ao final da disputa observa-se que a ofertante da melhor proposta válida foi a HZ MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., nos seguintes valores unitários e totais: item 1, R\$40,08 e R\$1.122,24; item 2, R\$40,08 e R\$961,92; item 3, R\$40,08 e R\$4.008,00; item 4, R\$40,08 e R\$2.004,00; item 5, R\$40,08 e

R\$5.494,97; item 6, R\$40,08 e R\$8.743,05; item 7, R\$40,08 e R\$4.116,22; item 8, R\$40,08 e R\$2.236,46; item 9, R\$40,08 e R\$320,64; item 10, R\$40,08 e R\$1.282,56; e item 11, R\$223,32 e R\$4.689,72, perfazendo a contratação o valor global de R\$34.979,78, consoante doc. 3044480.

Foram anexados os documentos comprobatórios da regularidade da empresa e da inexistência de impedimentos para contratar com esta Administração, bem assim aqueles exigidos nos tópicos 1.3.2.1 e 1.3.3.1 do TR (doc. 3043320).

Diante do exposto, sugerimos a contratação da HZ MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

À SGA.

i) despacho SGA, acolhendo manifestação da COGELIC, doc. n.º 3045116.

j) informação de disponibilidade orçamentária, documentos n.ºs 3047204 e 3048044;

3. Isto posto, após análise dos documentos produzidos, verifica-se a regularidade formal do procedimento, podendo o presente ser encaminhado ao Diretor-Geral desta Casa, com vistas à adjudicação do objeto à empresa vencedora, homologação do procedimento e autorização da contratação pretendida, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme relatório SEAQUI, despacho COGELIC e relatório de seleção de fornecedores, documentos n.ºs 3043365, 3044772 e 3043279.

4. À consideração superior.

Ana Flavia Cerqueira Machado

Analista Judiciário- ASSESD

De acordo.

Ao Diretor-Geral, para apreciação.

Ronildo Dantas

Assessor Especial da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo de Queiroz Dantas, Assessor**, em 01/10/2024, às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Cerqueira Machado, Analista Judiciário**, em 02/10/2024, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **3049859** e o código CRC **BA2B4CE0**.